



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2114/GR, de 20 de dezembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

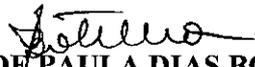
RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, no dia 4 de dezembro de 2018, com destino ao município de Caracaraí-RR, que realizaram a fiscalização das instalações de equipamentos de Combate a Incêndio do *Campus* Novo Paraíso.

- ANA KELLE NEVES MESQUITA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR